



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(considerar apenas os últimos 10 anos da produção do candidato)

CANDIDATO: CARLOS GIAEFF TEIXEIRA

Pontuação
Atribuída

| A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação) | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber | 40,0 |
| Diploma de Mestre | 20,0 |
| Certificado de Especialização | 8,0 |
| Certificado de Residência | 8,0 |
| Certificado de Aperfeiçoamento | 5,0 |
| SUBTOTAL A: | |

40,0

40,0

| B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|------------------------|--------|
| | POR UNIDADE | MÁXIMA |
| Exercício de magistério em ensino superior | 3 / ano | |
| Exercício de magistério em educação básica | 1,5 / ano | |
| Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , curso de extensão) | 0,2 / item | 2,0 |
| Orientação de tese de doutorado aprovada | 4,0 / tese | |
| Coorientação de tese de doutorado aprovada | 1,5 | |
| Orientação de dissertação de mestrado | 2,0 / tese | |
| Coorientação de dissertação de mestrado | 1 | |
| Orientação de monografia de especialização aprovada | 0,1 / monografia | |
| Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso | 0,1 / monografia | |
| Orientação de grupo PET / PIBID (área) | 1 / grupo-ano | |
| Coordenador institucional PIBID | 1/ano | |
| Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea do concurso | 0,2 por orientando/ano | |
| Orientação de monitoria | 0,2 por orientando/ano | |
| Orientação de extensão na área/subárea do concurso | 0,2 por orientando/ano | |
| Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior | 0,5 / trabalho | |
| Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado | 0,3 / dissertação | |
| Comissão TCC | 0,1 | 10 |
| Coordenação de projeto de extensão | 1/ projeto | 3,0 |
| Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula | 0,2 / curso | 2,0 |
| Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão | 0,2 / semestre | |
| Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e subárea definida no edital do concurso | 0,5/ano | |
| Atividade ou experiência profissional de magistério não computada no item anterior | 0,5/ano | |
| Preceptoría no ensino de graduação ou residência | 0,5/ano | |
| SUBTOTAL B: | | |

30,0

2,0

24,0

1,5

24,0

8,8

16,5

1,8

3,5

112,1

Alencar
44
CB
Travete

| C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: | PONTUAÇÃO | |
|---|-------------|--------|
| | POR UNIDADE | MÁXIMA |
| Livro com corpo editorial | 6,0 / livro | |
| Organização de livro em editora com corpo editorial | 2,0 / livro | |

6,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

| | | | |
|--|--------------------|--------------|--------------|
| Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial | 2,0 / capítulo | | 26,0 |
| Tradução de livro sobre assunto de interesse do concurso, publicado em editora com corpo editorial | 2,0 / livro | | |
| Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento do concurso deverão ser classificados de acordo com a seguinte ordem: a) Classificação Qualis vigente da área de conhecimento. b) Classificação pela Comissão do concurso com base nas regras vigentes da área de conhecimento para classificação de periódicos Qualis | | | |
| | A1 | 5,0 / artigo | 15,0 |
| | A2 | 3,5 / artigo | 21,0 |
| | B1 | 3,0 / artigo | 24,0 |
| | B2 | 2,5 / artigo | 30,0 |
| | B3 | 2,0 / artigo | 12,0 |
| | B4 | 1,5 / artigo | |
| | B5 | 1,0 / artigo | 2,0 |
| | C | 0,5 / artigo | |
| Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurso | 1,0 / trabalho | | |
| Resumo internacional | 0,2 / trabalho | 2,0 | 0,6 |
| Resumo nacional | 0,1 / trabalho | 2,0 | 0,7 |
| Relatório técnico de pesquisa publicado | 0,5 / relatório | 2,5 | |
| Trabalhos técnicos e artísticos especializados | 0,5 / trabalho | 8,0 | |
| Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais | 2 / prêmio | 10 | 10,0 |
| Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados | 0,5 / consultoria | 4,0 | |
| Artigos especializados publicados na imprensa | 0,2 / artigo | 2,0 | |
| Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial | 1,0 / item | 4,0 | |
| Material instrucional | 0,4/item | 4 | |
| Participação em congressos e seminários científicos | 0,2 / participação | 2,0 | 2,0 |
| Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada | 3/patente | 12 | 3,0 |
| Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada | 6/patente | 12 | |
| Palestra em eventos científicos | 0,3 | 10 | 10,0 |
| Membro em comitê editorial | 0,5/ano | 2,5 | 2,5 |
| Parecerista em periódico científico | 0,5/parecer | 5 | 5,0 |
| Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação | 1,5/atuação/ano | 6 | 6,0 |
| Presidente de sociedade científica | 1/gestão/ano | 3 | 2,0 |
| Membro diretoria conselho de sociedade científica | 0,5/gestão/ano | 3 | 3,0 |
| SUBTOTAL C: | | | 180,8 |

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 35/2017 – CEPE

| D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA: | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
|---|-----------|

Alina
CB
Trate
4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

| | POR PERÍODO | MÁXIMA |
|--|-------------|--------|
| Reitoria | 2,0 / ano | 6 |
| Vice-Reitoria, Direção de Centro ou Pró-Reitoria | 0,5 / ano | 3,0 |
| Chefia de Departamento | 0,5/ano | 3 |
| Membro titular de Órgão Colegiado Superior de Universidades, exceto membro nato | 0,2 / ano | 1,0 |
| Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação de caráter permanente | 1 / ano | 6 |
| Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual | 0,2 / ano | 1,0 |
| SUBTOTAL D: | | |
| NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D): | | |

1,0

1,0

333,9

| E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO: | PONTUAÇÃO | |
|---|-------------|--------|
| | POR PERÍODO | MÁXIMA |
| Experiência | 5,0 / ano | 5 |
| SUBTOTAL D: | | |
| NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D): | | |

0

333,9

Jair Lima Lima
Geraldo Brandão fle
Mauro Urbano Farias lf
Claudia Ida Brodskyn clg
Guilherme Santos